

ETERC - Solicitação de esclarecimento - Concorrência 008/2022

Viaduto Jardim Botânico

Dep. Engenharia <engenharia@eterc.com.br>

seg 26/09/2022 15:58

Para: DER - DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS <dmase@der.df.gov.br>;

Cc: Rafael Meireles <rafael.meireles@eterc.com.br>;

Prezados Senhores,

A sondagem SM-01 aponta SPT>50 a 5,50m de profundidade.

No orçamento não há menção a serviços de execução de estacas ou escavações em solos com elevador SPT.

Caso houver a ocorrência de tais serviços, como serão remunerados?

Att.

(61) 3039-6919

Eterc Engenharia Ltda.

SCIA Quadra 8, Conjunto 8, Lote 10

CEP: 71.250-710 - BRASÍLIA-DF - BRASIL

CNPJ: 03.987.285/0001-94



ETERC - Solicitação de esclarecimento - Concorrência 008/2022 Viaduto Jardim Botânico

Dep. Engenharia <engenharia@eterc.com.br>

qua 28/09/2022 11:27

Para: DER - DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS <dmase@der.df.gov.br>;

Cc: Rafael Meireles <rafael.meireles@eterc.com.br>;

Bom dia,

Prezados senhores,

Em visita ao local das obras de que trata o edital de licitação 08/2022, constatamos a existência de inúmeras interferências com redes de energia e CAESB que não constam no cronograma de execução, suas respectivas remoções, bem como não se encontram quantificadas na planilha orçamentária. Portanto, entendemos que todas as remoções de interferências são de responsabilidades da contratante e no momento da emissão da ordem de serviços os locais das obras estarão totalmente livres e desimpedidos para o início das atividades da licitante contratada para a execução do contrato. O nosso entendimento está correto?

Att.

(61) 3039-6919

Eterc Engenharia Ltda.

SCIA Quadra 8, Conjunto 8, Lote 10

CEP: 71.250-710 - BRASILIA-DF - BRASIL

CNPJ: 03.987.285/0001-94



ETERC - Solicitação de esclarecimento - Concorrência 008/2022

Viaduto Jardim Botânico

Dep. Engenharia <engenharia@eterc.com.br>

ter 11/10/2022 15:38

Para: DER - DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS <dmase@der.df.gov.br>;

Cc:Rafael Meireles <rafael.meireles@eterc.com.br>;

Prezados Senhores,

analisando a planilha da obra do Viaduto do Jardim Botânico no item:

07.04.04			TABULEIRO (INCLUSIVE MÍSULAS)		
07.04.04.01	SICRO	3108004	Fôrmas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m ²	1.329,86
07.04.04.02	SICRO	2007971	Dreno de PVC D = 100 mm para OAE - fornecimento e instalação	m	29,15
07.04.04.04	SICRO	1116264	Concreto para bombeamento fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 40 m ³ /h - areia e brita comerciais	m ³	542,05
07.04.04.05	SICRO	1106088	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m ³ /h - confecção em central dosadora de 30 m ³ /h	m ³	542,05

não se identifica item que remunerará a locação, montagem e desmontagem dos cimbramentos metálicos dos tabuleiros.

Entendemos que este serviço será medido e pago através de aditivo contratual, está correto nosso entendimento?

Caso negativo solicitamos esclarecer como será remunerado esse serviço uma vez que o item 07.04.04.01 - Fôrmas não contempla o cimbramento, como pode ser verificado na CPU 3108004 do SICRO.

Atenciosamente,

(61) 3039-6919

Eterc Engenharia Ltda.

SCIA Quadra 8, Conjunto 8, Lote 10

CEP: 71.250-710 - BRASÍLIA-DF - BRASIL

CNPJ: 03.987.285/0001-94





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Presidência
Superintendência Técnica

Despacho - DER-DF/PRESI/SUTEC

Brasília-DF, 27 de setembro de 2022.

À DMASE,

Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa **ETERC Engenharia**, sobre o SPT>50 a 5,50m de profundidade na SM-01, informamos que este ensaio está localizado no **TRECHO 1** que não é objeto desta licitação.

No *Relatório de Geotecnia V01*, item **5.3 Resultados dos ensaios de SPT**, estão apresentados os SPTs 06 a 17 que pertencem às OAEs do **TRECHO 2**, objeto desta licitação. Ainda neste relatório, informa que o intervalo de profundidade onde ocorreu o impenetrável destes SPTs é 10,08m a 19,25m.

Portanto, com base nos ensaios geotécnicos realizados para os projetos executivos das OAEs do **TRECHO 2**, não há justificativa para incluir serviços de execução ou escavações em solos com elevado SPT. Entretanto, como as investigações geotécnicas são amostragens representativas do subsolo, caso durante a execução da obra seja comprovada a ocorrência de SPT elevado, o Executor da Obra poderá fundamentar a necessidade de inclusão destes serviços em aditivos de serviço e valor.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PLINIO FABRÍCIO MENDONÇA FRAGASSI - Matr.0246710-0, Superintendente Técnico(a)**, em 27/09/2022, às 08:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **96442624** código CRC= **E7766933**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF

(61) 3111-5630

00113-00012886/2022-90

Doc. SEI/GDF 96442624

Criado por **02467100**, versão 5 por **02467100** em 27/09/2022 08:33:08.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Presidência
Superintendência Técnica

Despacho - DER-DF/PRESI/SUTEC

Brasília-DF, 03 de outubro de 2022.

À DMASE,

Em atenção à solicitação de esclarecimentos apresentado pela empresa ETERC ENGENHARIA LTDA, conforme SEI nº [96667385](#), informamos que as interferências existentes na obra não foram apontadas em projeto e serão tratadas em paralelo à execução das obras e o DER-DF assumirá junto às concessionárias as adequações necessárias.

Eng.º Plínio Fragassi
Superintendente Técnico
SUTEC/DER-DF



Documento assinado eletronicamente por **PLINIO FABRÍCIO MENDONÇA FRAGASSI - Matr.0246710-0, Superintendente Técnico(a)**, em 03/10/2022, às 16:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **96943358** código CRC= **EDEA22BC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF

(61) 3111-5630

00113-00012886/2022-90

Doc. SEI/GDF 96943358

Criado por [02485931](#), versão 2 por [02485931](#) em 03/10/2022 16:38:18.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Presidência
Superintendência Técnica

Despacho - DER-DF/PRESI/SUTEC

Brasília-DF, 14 de outubro de 2022.

A DMASE,

Em atenção ao Despacho - DER-DF/PRESI/SUAFIN/DMASE ([97625596](#)), referente à solicitação de esclarecimentos apresentado pela empresa ETERC ENGENHARIA LTDA (SEI nº [97625312](#)), e conforme despachos da DIORC ([97730501](#) e [97767639](#)), temos a informar que:

i) nas planilhas orçamentárias para Execução do Complexo Viário, na Altura do Quilômetro 27,2 da Rodovia DF-001, Trecho Interliga o Plano Piloto ao Jardim Botânico, não está contemplado o serviço de montagem e desmontagem do cimbramento metálico dos tabuleiros;

ii) o custo unitário R\$ 2,65/m³ com BDI (20,53%) R\$ 3,19, totaliza o valor do escoramento R\$ 27.574,65, representando um **percentual de 0,07%** do valor total da obra (R\$ 37.733.969,58).

Assim, partindo do princípio economicidade que objetiva a minimização dos gastos públicos sem comprometimento dos padrões de qualidade dos serviços executados, esta Superintendência Técnica informa que o processo licitatório deverá ser dado continuidade e que os serviços identificados serão assumidos pelo DER-DF durante a execução da obra.

Engº Plínio Fragassi
Superintendente Técnico
SUTEC/DER



Documento assinado eletronicamente por **PLINIO FABRÍCIO MENDONÇA FRAGASSI - Matr.0246710-0, Superintendente Técnico(a)**, em 14/10/2022, às 10:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=97779848 código CRC= **90188F00**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF

(61) 3111-5630

00113-00012886/2022-90

Doc. SEI/GDF 97779848

Criado por [02485931](#), versão 4 por [02467100](#) em 14/10/2022 10:28:40.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Materiais e Serviços

Carta n.º 5/2022 - DER-DF/PRESI/SUAFIN/DMASE

Brasília-DF, 27 de setembro de 2022

À Empresa**ETERC ENGENHARIA LTDA****Ref. Edital de Concorrência nº 008/2022****E-mail: engenharia@eterc.com.br****Prezados Senhores,**

Em resposta ao e-mail encaminhado por essa empresa, quanto ao edital em referência, enviamos a seguir; resposta elaborada pela área técnica - Superintendência Técnica.

"Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa **ETERC Engenharia**, sobre o SPT>50 a 5,50m de profundidade na SM-01, informamos que este ensaio está localizado no **TRECHO 1** que não é objeto desta licitação.

No *Relatório de Geotecnia V01*, item **5.3 Resultados dos ensaios de SPT**, estão apresentados os SPTs 06 a 17 que pertencem às OAEs do **TRECHO 2**, objeto desta licitação. Ainda neste relatório, informa que o intervalo de profundidade onde ocorreu o impenetrável destes SPTs é 10,08m a 19,25m.

Portanto, com base nos ensaios geotécnicos realizados para os projetos executivos das OAEs do **TRECHO 2**, não há justificativa para incluir serviços de execução ou escavações em solos com elevado SPT. Entretanto, como as investigações geotécnicas são amostragens representativas do subsolo, caso durante a execução da obra seja comprovada a ocorrência de SPT elevado, o Executor da Obra poderá fundamentar a necessidade de inclusão destes serviços em aditivos de serviço e valor."

Atenciosamente,

Ana Hilda do Carmo Silva**Diretora de Materiais e Serviços**

Documento assinado eletronicamente por **ANA HILDA DO CARMO SILVA - Matr.0094068-2**,
Diretor(a) de Materiais e Serviços, em 27/09/2022, às 18:52, conforme art. 6º do Decreto nº



36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=96536230)
verificador= **96536230** código CRC= **F08A0C55**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5583

00113-00012886/2022-90

Doc. SEI/GDF 96536230

Criado por 00941360, versão 7 por 00940682 em 27/09/2022 18:52:25.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Materiais e Serviços

Carta n.º 7/2022 - DER-DF/PRESI/SUAFIN/DMASE

Brasília-DF, 03 de outubro de 2022

À Empresa**ETERC ENGENHARIA LTDA****Ref. Edital de Concorrência nº 008/2022****E-mail: engenharia@eterc.com.br****Prezados Senhores,**

Em resposta ao e-mail encaminhado por essa empresa, quanto ao edital em referência, enviamos a seguir; resposta elaborada pela área técnica - Superintendência Técnica.

Pergunta - "Em visita ao local das obras de que trata o edital de licitação 08/2022, constatamos a existência de inúmeras interferências com redes de energia e CAESB que não constam no cronograma de execução, suas respectivas remoções, bem como não se encontram quantificadas na planilha orçamentária. Portanto, entendemos que todas as remoções de interferências são de responsabilidades da contratante e no momento da emissão da ordem de serviços os locais das obras estarão totalmente livres e desimpedidos para o início das atividades da licitante contratada para a execução do contrato.

Resposta - Em atenção à solicitação de esclarecimentos apresentado pela empresa ETERC ENGENHARIA LTDA, conforme SEI nº [96667385](#), informamos que as interferências existentes na obra não foram apontadas em projeto e serão tratadas em paralelo à execução das obras e o DER-DF assumirá junto às concessionárias as adequações necessárias."

Atenciosamente,

Ana Hilda do Carmo Silva**Diretora de Materiais e Serviços**

Documento assinado eletronicamente por **ANA HILDA DO CARMO SILVA - Matr.0094068-2, Diretor(a) de Materiais e Serviços**, em 03/10/2022, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto nº

36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **96947200** código CRC= **D0F8D6B6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5583

00113-00012886/2022-90

Doc. SEI/GDF 96947200

Criado por [00940682](#), versão 2 por [00940682](#) em 03/10/2022 16:59:01.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Materiais e Serviços

Carta n.º 8/2022 - DER-DF/PRESI/SUAFIN/DMASE

Brasília-DF, 14 de outubro de 2022

À Empresa**ETERC ENGENHARIA LTDA****Ref. Edital de Concorrência nº 008/2022****E-mail: engenharia@eterc.com.br****Prezados Senhores,**

Em resposta ao e-mail encaminhado por essa empresa, quanto ao edital em referência, enviamos a seguir; resposta elaborada pela área técnica - Superintendência Técnica.

"i) nas planilhas orçamentárias para Execução do Complexo Viário, na Altura do Quilômetro 27,2 da Rodovia DF-001, Trecho Interliga o Plano Piloto ao Jardim Botânico, não está contemplado o serviço de montagem e desmontagem do cimbramento metálico dos tabuleiros;

ii) o custo unitário R\$ 2,65/m³ com BDI (20,53%) R\$ 3,19, totaliza o valor do escoramento R\$ 27.574,65, representando um **percentual de 0,07%** do valor total da obra (R\$ 37.733.969,58).

Assim, partindo do princípio economicidade que objetiva a minimização dos gastos públicos sem comprometimento dos padrões de qualidade dos serviços executados, esta Superintendência Técnica informa que o processo licitatório deverá ser dado continuidade e que os serviços identificados serão assumidos pelo DER-DF durante a execução da obra".

Atenciosamente,

Ana Hilda do Carmo Silva**Diretora de Materiais e Serviços**

Documento assinado eletronicamente por **ANA HILDA DO CARMO SILVA - Matr.0094068-2, Diretor(a) de Materiais e Serviços**, em 14/10/2022, às 11:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=97787538)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=97787538)
[verificador= 97787538](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=97787538) código CRC= **2A69FED2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5583

00113-00012886/2022-90

Doc. SEI/GDF 97787538

Criado por 00941360, versão 2 por 00941360 em 14/10/2022 10:55:04.